

ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EM HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR SIGURD ROBERTO BENGTTSSON



É com enorme satisfação que ora se apresenta a edição especial da Revista Gralha Azul voltada à temática dos direitos das pessoas com deficiência.

A partir da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) inaugura-se formalmente um novo marco na luta pela efetivação desses direitos. Recebida a Convenção com hierarquia constitucional no sistema jurídico nacional em 2009, teve legislação ordinária implementada com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A principal ideia da normativa é acolher um modelo social, que busca a efetiva participação da pessoa em sociedade, garantindo uma chance à pessoa com deficiência de viver seu projeto existencial na medida de sua desigualdade.

O Poder Judiciário engajou-se formalmente na luta pela efetivação desses direitos com a edição da Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a qual estabeleceu obrigações aos Tribunais visando desenvolver diretrizes de acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário.

No Estado do Paraná, a Portaria nº 4681-DM, de 31/05/17, instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI-TJPR), tendo como presidente o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

A história da luta pela efetivação dos direitos da pessoa com deficiência se iniciou muito antes da CDPD em nível internacional, a busca pela garantia dos direitos é muito mais

antiga que a LBI em nível nacional. E de forma similar ocorreu em nosso Tribunal, sendo bem anterior o cuidado com a situação de especial vulnerabilidade das pessoas com deficiência.

Mesmo antes da criação da CPAI, o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, com enorme senso de justiça, empatia e humanidade, já se dedicava à luta pelo respeito dos direitos fundamentais ora em exame.

No ano de 2014, ao desempenhar a função de Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência deste Tribunal, fui incumbido pela Sra. Desembargadora Dulce Cecconi, então 2ª Vice-Presidente, de auxiliar o Desembargador Sigurd junto às demandas que surgiam de acessibilidade.

Era uma época em que as providências administrativas do Tribunal se davam em autos ainda físicos e cada demanda a ser atendida era um desafio burocrático. Pouco havia de consciência sobre as necessidades de tornar a acessibilidade uma obrigação social, deixando ser entendida como um problema individual a ser superado.

Com a criação da CPAI em 2017, na gestão do então Presidente deste egrégio Tribunal, Desembargador Renato Braga Bettega, faz-se a acertada escolha do Desembargador Sigurd para sua presidência. Tive a honra de ser incumbido pelo Presidente Bettega, de quem era juiz auxiliar no período, de participar da estruturação da Comissão.

Em todos esses anos, com todas as dificuldades de implementação das diretrizes da CDPD, cumulando com suas atribuições jurisdicionais, o Desembargador Sigurd, com sua contagiante disposição, continua inspirando juízes e servidores; com incansável animação e resiliência no mais alto grau, incentiva toda uma geração a darem continuidade a essa luta.

Poucas homenagens são mais justas que a presente, de dedicar uma edição da revista Gralha Azul ao estudo do tema dos direitos das pessoas com deficiência, sendo ela em homenagem ao trabalho e lições de vida do Des. Sigurd, que com sua simplicidade, humildade e perseverança enobrece a função judicante.

E sigamos firmes nesta trilha, com passos largos, para que os sonhos de uma sociedade mais humana e inclusiva possam se concretizar.

Ao final, cabe parabenizar o Sr. Presidente deste Tribunal, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen e o Sr. Diretor da Escola Judicial do TJPR, Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, pela acertada decisão de prestar esta justa homenagem que ora se concretiza.

Luciano Campos de Albuquerque<sup>1</sup>

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI.

---

<sup>1</sup>Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Especialista em Direito Processual Civil pelo IBEJ, Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. E-mail: lcae@tjpr.jus.br.